



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE



Ato Decisório: 388/CGR/CONSEA, de 12 de agosto de 2016.

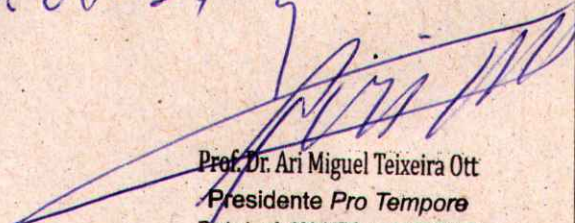
Processo: 23118.000857/2014-11

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Assunto:

Revalidação de diploma de
Bacharelado em Administração –
Maria José Arandia Salvatierra

Ho Luis logo
18.08.16


Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente Pro Tempore
Portaria nº 388/MEC de 10/05/2016

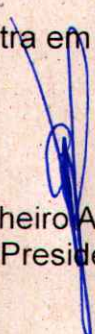
A Câmara de Pós-graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 2015/CGR – relator conselheiro Júlio Cesar Barreto Rocha;
- Deliberação 150ª sessão ordinária de 11.08.2016.

DECIDE:

Art. 1º – Revalidar o diploma de **Bacharelado em Administração**, concedido pela Universidad Tecnológica Privada de Santa Cruz (Bolívia) a **Maria José Arandia Salvatierra**, portadora do CPF nº 820.451.192-20.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheiro Alisson Diôni Gomes
Vice-Presidente em exercício